CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS

Registo n.º_____ **Data** _____/_____/_____ **O Funcionário** _____	

LICENÇA PARCIAL PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Requerente _____

NIF/C _____ B.I / C:C / CRC nº _____

Válido até _____/_____/_____, com sede/morada em _____

_____Código postal _____/_____ Localidade_____

Telefone/Telemóvel nº _____ E-mail _____

Autorizo que todas as notificações e informações referentes a este processo sejam efetuadas através de correio eletrónico para o endereço acima indicado SIM ☐ NÃO ☐

REPRESENTANTE

Nome _____

NIF _____ B.I / C.C nº _____ Válido até _____/_____/_____

Telefone/Telemóvel nº _____ E-mail _____

Na qualidade de ☐ Mandatário| ☐ Sócio-Gerente| ☐ Administrador | ☐ Outro _____

IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO / FRAÇÃO (Preencher com letra maiúscula)

Morada: _____

Descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº. _____ artigo matricial nº _____

CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS

Vem requerer a V. Exa., ao abrigo do nº. 6 do art.º 23º. do Dec. Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Dec. Lei nº. 26/2010, de 30 de março, a aprovação de uma licença parcial para a construção da estrutura, considerando que foram entregues todos os projetos de engenharia das especialidades e outros estudos, encontrando-se aprovado o projeto de arquitetura correspondente ao pedido de licenciamento da obra a que se refere o Proc.º. Nº. _____/_____.

Mais requer a emissão do correspondente alvará para o que junta os elementos a que se refere o nº. 2 do art.º 3º. da Portaria nº. 232/2008, de 11 de Março

Pede Deferimento,

Cascais, ____ de _____ de _____

O Requerente,

_____

Fatura / Guia nº _____ / 20___

Os dados pessoais, supra, são recolhidos e processados pelo Município de Cascais para as finalidades expressas no presente requerimento. Para efeitos de rastreabilidade e arquivo, os dados serão mantidos até que solicite a eliminação dos mesmos, podendo, ainda, exercer, a qualquer momento, os seus direitos de solicitação de acesso, retificação, portabilidade, eliminação e retirada de consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
Para qualquer assunto relacionado com a privacidade dos seus dados, poderá contactar o encarregado de proteção de dados através do e-mail atendimento.municipal@cm-cascais.pt ou do telefone 800203186. Poderá, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) (https://www.cnpd.pt). Para informações adicionais, por favor consulte a política de privacidade e segurança publicada em https://www.cascais.pt/politica-de-privacidade-e-tratamento-de-dados-pessoais.

☐ Dou o meu consentimento ao Município de Cascais, para tratamento dos meus dados pessoais nos termos e Política de Privacidade acima referidos, que li e aceito.

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA LICENÇA PARCIAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA

☐ **OBR.1 - Apólice de seguro de construção,** quando legalmente exigível

☐ **OBR.2 - Apólice de seguro de que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho,** nos termos previstos na Lei nº. 100/97, de 13 de setembro

☐ **OBR.3 - Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra**

☐ **OBR.4 – Documentação relativa ao diretor da obra**

☐ **Declaração emitida por associação pública profissional** comprovativa da respetiva qualificação

☐ **Seguro de responsabilidade civil** nos termos da Lei nº. 31/2009; quando aplicável

☐ **Comprovativo da integração no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra**, se for o caso, através de declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês

☐ **Comprovativo da integração no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra,** se for o caso, devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão do alvará para o exercício da atividade de construção, através de declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato eletrónico fidedigno; (consultar notas explicativas site InCI) em documento escrito ou em formato eletrónico fidedigno

☐ **OBR.5 - Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização de obra**

☐ **OBR.6 - Documentação relativa ao diretor de fiscalização de obra**

☐ **Declaração emitida por associação pública** profissional comprovativa da respetiva qualificação

☐ **Seguro de responsabilidade civil** nos termos da Lei nº. 31/2009; quando aplicável

☐ **OBR.7** - **Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P.**, com as habilitações adequadas à natureza e valor da obra **ou título de registo emitido por aquela entidade**, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar

☐ **OBR.8** - **Livro de obra**, com menção do termo de abertura

☐ **OBR.9** - **Elementos de Gestão de Resíduos de Construção/Demolição,** quando aplicável e de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março

☐ **PSS. - Plano de segurança e saúde**

☐ **PSS.1 -Termo de responsabilidade** subscrito pelo autor do plano

☐ **PSS.2 - Declaração emitida por associação pública** profissional comprovativa da qualificação para a elaboração do plano e quando aplicável seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei nº. 31/2009

☐ **PSS.3 - Memória descritiva e justificativa**

☐ **PSS.4 - Peças desenhadas**

☐ **DIV. –** Outros documentos não definidos

☐ **DCG. –** Declaração de conformidade digital do projeto de arquitetura

☐ **Caução para demolição da estrutura até ao piso da menor cota em caso de indeferimento (**o documento da caução deve cumprir os requisitos constantes do modelo disponibilizado pelos serviços municipais)

CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIREÇÃO DA OBRA

(1) _____,

portador do ❒ B.I. nº. _____, emitido em ____/____/_____, pelo Arquivo de Identificação de _____, ou ❒ Cartão de Cidadão nº. _____, válido até _____/_____/_____ Contribuinte nº. _____, com morada em _____,

Código Postal _____ - _____ - _____, telefone _____ e fax _____,

e-mail _____,

Inscrito na (2) _____ ,

Sob o nº. _____ , declara que se responsabiliza pela direção da obra de _____(3), sujeita a

☐ Licenciamento através do processo nº. _____/_____,

☐ correspondente à _____ Fase do Licenciamento - processo nº. _____/_____,

☐ com comunicação prévia.

☐ obra isenta de controlo prévio, nos termos da _____

que se localiza em (4) _____

_____ na freguesia de _____, promovida por (5)_____

_____.

Com morada em _____

Cascais, ____ de _____ de _____

O Director de Obra (6) ,

_____

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. _____, válido até _____/_____/_____,

(1) Nome e habilitação profissional do director da obra
(2) Identificar a associação pública de natureza profissional, anexando **o original da declaração emitida pela Associação Profissional nos termos do artº. 3º da Portaria nº. 1379/09**
(3) Indicar a operação urbanística licenciada, comunicada ou obra isenta de controlo prévio
(4) Localização da obra (nome do arruamento e lote / número de polícia e freguesia).
(5) Indicação do nome / designação do requerente
(6) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou cartão de cidadão

CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA

(1) _____,

portador do B.I. nº. _____, emitido em ____/____/_____, pelo Arquivo de Identificação de _____, ou Cartão de Cidadão nº. _____, válido até _____/_____/_____ Contribuinte nº. _____, com morada em _____,

Código Postal _____ - _____ - _____, telefone _____ ,

e-mail _____,

Inscrito na (2) _____,

Sob o nº. _____ , declara que se responsabiliza pela direção de fiscalização da obra de _____(3), sujeita a ☐ Licenciamento através do processo nº. _____/_____,

☐ correspondente à _____ Fase do Licenciamento - processo nº. _____/_____,

☐ com comunicação prévia.

☐ obra isenta de controlo prévio, nos termos da _____

que se localiza em (4) _____

_____ na freguesia de _____, promovida por (5)_____

_____.

Com morada em _____

Cascais, ____ de _____ de _____

O Diretor de Fiscalização de Obra (6) ,

_____

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. _____, válido até _____/_____/_____,

(1) Nome e habilitação profissional do diretor de fiscalização da obra
(2) Identificar a associação pública de natureza profissional, anexando **o original da declaração emitida pela Associação Profissional nos termos do artº. 3º da Portaria nº. 1379/09**
(3) Indicar a operação urbanística licenciada, comunicada ou obra isenta de controlo prévio
(4) Localização da obra (nome do arruamento e lote / número de polícia e freguesia).
(5) Indicação do nome / designação do requerente
(6) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou cartão de cidadão

CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CIVIL

alínea c) do nº. 2 do artº. 12º. Da Portaria nº. 232/2008, de 11 de Março

NOME _____

NIF: _____ BI/CC Nº. _____, válido até _____ /_____/_____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal _____-_____-

_____ Tlm:_____

e-mail _____

Declara que é titular do ☐ Alvará de Construção Civil ☐ Título de Registo emitido pelo InCI, I.P. Nº. _____, Classe: _____, subcategoria(s): _____ emitido em ____ / ____ / _____, válido até _____ / _____ / _____, com o pessoal segurado pela apólice nº. _____ na Companhia de Seguros _____

Mais declara que lhe foi adjudicada a execução da obra abaixo indicada:

Dono da Obra: _____

Morada/Local: _____

Freguesia: _____, assumindo a colocação no local da obra de placa identificativa com os elementos a que se refere o nº. 4 do artigo 24º. do Decreto-Lei nº. 12/2004, de 9 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro.

TIPO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA:

☐ Comunicação prévia de obras
☐ Processo de Licenciamento de Obras de Edificação nº. _____/_____
☐ Processo de Loteamento e/ou obras de urbanização nº. _____/_____
☐ Processo de _____

Cascais, _____ de _____ de _____.
O Declarante,

_____

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. _____, válido até _____/_____/_____,

Conferi no portal InCI a habilitação da empresa de construção acima indicada.

O Funcionário, _____

MUNICÍPIO DE CASCAIS

GARANTIA BANCÁRIA AUTÓNOMA À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

(Nome do Banco, sede, nº pessoa coletiva, nº de registo conservatória, capital social) presta por este documento uma garantia bancária autónoma à primeira solicitação, a pedido da Sociedade ((nome, nº de pessoa coletiva/ particular, sede/residência), a favor do Município de Cascais, pessoa coletiva de direito público número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, em Cascais, na qualidade de entidade licenciadora nos termos seguintes:

1. A presente garantia é prestada no âmbito do artº. 81 e destina-se a garantir a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do inicio dos trabalhos de demolição, ou de escavação e contenção periférica até à profundidade do piso de menor cota, conforme autorizado no reqº. Nº. _____/_____ - Processo de licenciamento de obra nº. _____/_____ estando sujeita a atualização nos termos do artº 54º, nº 2, ambos do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

2. O Banco obriga-se, a título de garantia, a pagar à entidade licenciadora até ao montante de € (extenso), em conformidade com o disposto no artº. 54 º, nº 3 do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

3. O Banco compromete-se a pagar à entidade licenciadora a importância que esta lhe exigir, em conformidade com o disposto no nº.2, procedendo a esse pagamento imediatamente após o primeiro pedido escrito que dele lhe faça a entidade licenciadora, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

4. O Banco não só não goza do benefício de excussão como não pode recusar o pagamento sob alegação de que não está demonstrada a mora, o cumprimento defeituoso ou a falta de cumprimento do promotor.

5. O Banco não pode, outrossim, opor à entidade licenciadora quaisquer outros meios de defesa de que o promotor possa porventura prevalecer-se em face dela.

6. Ao Banco assistirá o direito de haver do promotor, a título de regresso, tudo aquilo que tenha desembolsado em consequência da presente garantia, não podendo o promotor, por seu turno, opor ao Banco os meios de defesa que lhe compitam em relação à entidade licenciadora.

7. A presente garantia não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se válida até à emissão do correspondente alvará de Autorização de Utilização.

DATA

ASSINATURAS (*reconhecidas e selo branco)*

(menção do pagamento do imposto de selo ou da sua isenção)

CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DIGITAL

(1) _____,

portador do B.I./C.C. nº. _____, válido até _____ /_____ /_____ , NIF _____, com morada em _____,

Código Postal _____ - _____ - _____, telefone _____,

e-mail: _____

inscrito na (2) _____ , com o nº. _____

☐ na qualidade de autor do projeto de (3) _____

☐ na qualidade de coordenador dos projectos

relativo(s) à obra de (4) _____,

localizada em (5) _____,

na freguesia de _____, cujo(a) (6) _____

foi apresentado (a) por (7) _____,

Declara que o projeto entregue em formato digital corresponde na íntegra ao projeto entregue em formato papel.

Cascais, _____ /_____ /_____

O Técnico,

_____

(1) Nome e habilitação profissional do autor do projecto.
(2) Identificar a associação pública profissional,
(3) Identificar o tipo de projecto
(4) Identificar o tipo de obra a executar
(5) Localização da obra (rua, lote / número de polícia e freguesia).
(6) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia
(7) Indicação do nome do requerente